

28 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

SOB SUSPEITA

Justiça afasta Fábio Camargo do Tribunal de Contas

TJ afasta Fábio Camargo do Tribunal de Contas

Desembargadora conclui que houve
"tratamento diferenciado" a ex-
deputado estadual durante processo
eleitoral na Assembleia Legislativa

Reportagem Local

O ex-deputado estadual Fábio Camargo deverá se afastar da cadeira de conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Paraná. A decisão foi assinada no início da noite de ontem pela desembargadora Regina Afonso Portes, do Tribunal de Justiça (TJ) do Estado, e atende a um pedido de liminar dentro do mandado de segurança protocolado em outubro por um ex-candidato à vaga do TC, Max Schrappe. Mais de 40 candidatos se inscreveram para a vaga aberta com a aposentadoria do conselheiro Hermas Brandão. Fábio Camargo foi eleito em julho pelos deputados estaduais. Em seu despacho, a desembargadora escreve que, num primeiro exame, "o procedimento eleitoral levado a efeito pela Assembleia Legislativa do Estado apresentaria vícios que comprometem irremediavelmente a sua higidez".

Em entrevista à FOLHA, em outubro, o advogado de Schrappe, Alexandre Salomão, explicou que Camargo não teria juntado em tempo hábil a certidão de antecedentes criminais, necessária para homologação da candidatura. Apesar disso, a comissão especial responsável pela análise das candidaturas se encarregou de complementar a documentação. Tal argumento é tratado pela desembargadora: "Embora a Assembleia Legislativa tenha informado que todos os candidatos foram notificados a complementar suas inscrições (...), tal assertiva não corresponderia à realidade, pois a leitura atenta de tal documento não permite concluir que tenha sido facultada qualquer complementação, limitando-se a relacionar os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas ou indeferidas, além dos respectivos motivos". Assim, conclui ela, há evidência de infração ao princípio da isonomia.

A desembargadora também analisa a questão relativa ao quórum mínimo para efeito de escolha de candidato em turno único de votação. Segundo manifestação da direção da Assembleia Legislativa (AL), será considerado escolhido o candidato que obtiver a metade mais um dos votos dos deputados estaduais presentes. Na ocasião, o painel eletrônico da AL registrava a presença de todos os 54 parlamentares, o que exigiria o apoio mínimo de 28 para a vitória já no primeiro turno. Camargo, contudo, foi eleito com 27 votos. É que a Casa, na prática, resolveu desconsiderar as presenças do próprio Fábio Camargo e também do deputado estadual Plauto Miró (DEM), outro parlamentar que se inscreveu na disputa. Mas, para a desembargadora, eles "não poderiam ser considerados meras abstenções, como se ausentes estivessem". "O voto em branco sinaliza presença do parlamentar, configurando hipótese de neutralidade e, não, ausência", diz trecho do despacho.

CONTINUA

28 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A reportagem não conseguiu contato ontem à noite com Fabio Camargo, nem com a direção da Assembleia Legislativa. Pela decisão, ele permanece afastado do cargo de conselheiro até julgamento final do mandado de segurança.

Desdobramentos

Paralelamente ao pedido de Max Schrappe, também corre um pedido semelhante no Superior Tribunal de Justiça (STJ) feito pela Procuradoria Geral da República (PGR), que investiga suposto tráfico de influência a partir do pai de Fabio, o desembargador afastado Clayton Camargo, na eleição do TC. Em julho, quando Fabio foi eleito, Clayton era o presidente do TJ.

A suspeita de que o desembargador afastado Clayton Camargo interferiu no processo também é alvo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As suspeitas giram em torno principalmente da coincidência da autorização, pelo Órgão Especial do TJ, de um repasse de 30% dos depósitos judiciais de natureza não tributária ao governo do Estado, no mesmo dia em que Fabio tomou posse no TC.

No mês passado, o deputado estadual Elton Welter (PT), também afirmou que "sofreu ameaças" para votar em Fabio Camargo. A declaração foi duramente criticada na ocasião pelo presidente da AL, Valdir Rossoni (PSDB), que exigiu "provas" do petista.

28 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

STJ acata recurso da defesa de Carli Filho

Curitiba - O Superior Tribunal de Justiça (STJ) acatou o habeas corpus impetrado pela defesa do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho, acusado da morte de dois jovens em um acidente de carro em 2009 em Curitiba. Segundo a decisão, o processo criminal deveria ter sido relatado pelo desembargador Telmo Cherem, que emitiu as primeiras decisões no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), e não por Naor Ribeiro de Macedo Neto. A defesa alegou falha processual com relação à legitimidade da relatoria. Agora o TJPR deverá pautar novamente o julgamento com o novo relator. **(Reportagem Local)**

28 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Violência contra mulheres

Se as mulheres clamam proteção, é importante que o Estado consiga ampará-las

Uma sociedade só pode ser considerada evoluída quando todos os cidadãos recebem tratamento justo e igualitário. Infelizmente não é o que vem ocorrendo no Brasil que, mesmo com os avanços e conquistas obtidos pelas mulheres nas últimas décadas, elas continuam sendo vítimas de violência. O pior: grande parte desses crimes é cometida por seus companheiros íntimos, com quem deveriam, no mínimo, ter uma relação de confiança e respeito.

Esse cenário também expõe a fragilidade do sistema de segurança pública, uma vez que nem mesmo as medidas protetivas judiciais impedem esse tipo de ocorrência. Como a determinação fica apenas no papel e não há qualquer fiscalização efetiva, fica fácil aos homens descumprirem a ordem e atacarem suas companheiras. Casos como os registrados em Londrina e região nas últimas semanas são frequentes em todo o País.

Recente pesquisa divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada intitulado "Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassinatos de Mulheres" apontou

que o Paraná é o Estado da Região Sul com maior número de mortes violentas contra mulheres. Para cada 100 mil mulheres, 6,49 são mortas, enquanto a taxa nacional foi de 5,82 mortes por

100 mil mulheres. De 2001 a 2011, estima-se que cerca de 50 mil feminicídios, média de 5 mil mortes por ano, ocorreram no Brasil.

Se na percepção da população e das autoridades, a quantidade de casos aumentou devido à implantação e divulgação da Lei Maria da Penha, também é do censo comum que mulheres que denunciam seus parceiros têm mais chance de serem assassinadas. Resultado ainda de uma cultura machista, o que é inaceitável. Se parte do problema é fruto de uma educação equivocada, é importante que os pais repensem a formação das gerações futuras. Ensinar o respeito às diferenças e a igualdade de todos os seres humanos, independentemente de sexo, cor da pele ou religião é fundamental.

Também é preciso cobrar mais efetividade da Justiça. Se as mulheres clamam proteção, é importante que o Estado consiga ampará-las ou continuaremos assistindo a esses tipos de crimes.

28 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Combate à violência contra mulher ainda é desafio no País

**Paraná é o Estado da
região Sul com maior
número de mortes
violentas de mulheres**

Martan Trigueiros
Reportagem Local

Londrina- Leticia Monique Santos e Kelly Telles são as vítimas mais recentes da violência contra mulheres em Londrina e região. A primeira foi morta a tiros no dia 23, em Cambé (Região Metropolitana de Londrina), e a segunda recebeu várias facadas ontem pela manhã em Londrina. Ambas têm em comum o fato de terem sido vítimas dos seus ex-companheiros. E nas duas situações os agressores foram detidos.

Esses casos engrossam as estatísticas de crimes contra a mulher, como mostram pesquisas divulgadas recentemente, como "Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil", do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), e "Percepção da Sociedade sobre Violência e Assassínatos de Mulheres", do Instituto Patricia Galvão e Data Popular.

De acordo com as pesquisas, 40% de todos os homicídios de mulheres no mundo são cometidos por um parceiro íntimo. O Ipea apontou que o Paraná é o Estado da região Sul com maior número de

mortes violentas de mulheres. Para cada 100 mil mulheres, 6,49 são mortas, enquanto a taxa nacional foi de 5,82 mortes por 100 mil mulheres. De 2001 a 2011, estima-se que cerca de 50 mil feminicídios, média de 5 mil mortes por ano, ocorreram no Brasil. Já na pesquisa de percepção sobre a violência, 86% dos entrevistados acreditam que as mulheres passaram a denunciar mais após a Lei Maria da Penha, em vigor desde 2006, ao mesmo tempo em que 85% concordam que as mulheres que denunciam seus parceiros correm mais riscos de sofrer assassinato.

Os dois casos registrados aconteceram na semana em que várias entidades realizam campanhas por conta do Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, celebrado em 25 de novembro. A própria presidente Dilma Rousseff declarou em sua página oficial de uma rede social que "a violência contra a mulher envergonha a sociedade que, infelizmente, ainda é sexista e preconceituosa".

As denúncias feitas por mulheres também aumentaram e, com isso, o número de processos instaurados e medidas

sócio-protetivas. Para se ter uma ideia, desde o início das atividades da 6ª Vara Criminal de Londrina, a quantidade de processos em andamento aumenta exponencialmente a cada ano. A vara especializada tinha 500 processos em 2010. Em 2013, são 1,5 mil processos; 1,3 mil somente com base na Lei Maria da Penha. Esse montante não contabiliza os que já foram sentenciados. Neste período, outras 1,6 mil medidas sócio-protetivas já foram expedidas.

Além da Delegacia da Mulher, onde as mulheres podem registrar boletim de ocorrência, a cidade conta com núcleos de auxílio jurídico e psicológico, como o Centro de Atendimento à Mulher (CAM) e Núcleo Maria da Penha (Numepe) e o telefone 180.

Nesse sentido, a presidente apontou ainda que está avançando em um novo plano de reforço ao combate à violência de gênero e assistência às vítimas. "O Programa Mulher, Viver sem Violência é o caminho para garantir o combate permanente e sistemático a essa violência", disse, ressaltando, entre os serviços para o atendimento às mulheres, as delegacias, a Defensoria Pública e o atendimento psicossocial.

CONTINUA

28 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

'Processo epidêmico inadmissível'

Londrina - Fátima Pacheco Jordão, socióloga e especialista em pesquisa de opinião do Instituto Patrícia Galvão - cuja pesquisa, realizada em todas as regiões do País sobre a percepção da violência, contou com o apoio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e da Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha, comenta que os levantamentos deixam claro que o problema da violência contra a mulher é muito mais profundo do que prevê os instrumentos de defesa e legislação. "As agressões e homicídios devem ter uma atuação mais veemente. Os números representam um aspecto escandaloso de agressividade da nossa cultura", opinou.

De acordo com Fátima, a posição do Brasil diante de outros países mostra que as medidas iniciais já não atendem mais com tanta eficiência. Portanto, para ela, é preciso repensar urgentemente as medidas de proteção, que se apresentam insuficientes para coi-

bir os crimes. "É um desafio em relação às leis e políticas públicas diante de um processo epidêmico de um comportamento inadmissível. Infelizmente, a mulher continua numa situação de vulnerabilidade. Ainda assim, elas não podem deixar de denunciar, se precaver e pedir ajuda." Dentre as ações, ela destaca a implantação efetiva das Casas da Mulher com, no mínimo, mais 100 estabelecimentos em todo o País. "O projeto experimental deve tornar-se real."

Nos dias 5 e 6 de dezembro, Londrina sediará debates em prol da "Mobilização pelos direitos da mulher" que têm como slogan "Quando a violência contra a mulher acaba, a vida continua". Estão previstos os encontros sobre o "Pacto Nacional e o Programa Mulher: viver sem violência", com a secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Aparecida Gonçalves, e a "Atuação do Poder Legislativo no combate à Violência contra a Mulher", com a palestrante e deputada federal, Jô Moraes. (M.T.)

CONTINUAÇÃO

Lançado em março, o programa prevê a construção de centros - Casa da Mulher Brasileira - em todas as capitais. As mulheres terão, nesses espaços assistência social, acolhimento e orientação para o trabalho. A meta é atender cerca de 200 mulheres por dia em cada um deles. (Com Agência Brasil)

28 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Liberdade de expressão: conquista a ser preservada

Francisco Zanicotti

“Toda unanimidade é burra. Quem pensa com a unanimidade não precisa pensar.” A simplicidade desta frase de Nelson Rodrigues convida à reflexão sobre o debate que se estabeleceu neste espaço recentemente. Debate, aliás, que deve ser estimulado e aprofundado, dada a sua importância.

Nesse contexto, é necessário reconhecer que, por vezes, surge certa tensão entre a afirmação de direitos fundamentais (por exemplo, a defesa da igualdade racial) e a liberdade da atividade econômica, eficiência na produtividade e outros. O equacionamento dessas eventuais colisões não deve, contudo, permitir que pessoas e entidades que atuam igualmente para os avanços sociais se coloquem em posição de confronto.

Para tanto, é preciso reconhecer que o artigo subscrito pelo promotor de Justiça Paulo César Vieira Tavares e pela professora Maria Nilza da Silva não se trata de uma peça de acusação, muito menos contempla a imputação do crime de racismo a quem quer que seja (até porque não apontou quaisquer dos comportamentos tipificados na Lei nº 7.716/89), especialmente porque não o atribui às importantes entidades que assinam o artigo intitulado “Racismo e consciência” (Espaço Aberto, 27/11). Não há dúvida de que a expressão racismo foi empregada como tendência do pensamento ou como conjunto de opiniões preconcebidas que se manifesta em parcela da sociedade, isto é, como expressão cultural negativa ainda a ser debelada.

Logo, não há que se cogitar de calúnia ou qualquer ofensa contra a honra. Necessário averbar que o crime de calúnia exige que o agente tenha o propósito de ofender a alguém (específico), o que, por óbvio, não coaduna com as publicações de cunho aca-

dêmico e/ou de opinião, como se trata o artigo do promotor e da professora, que estão resguardadas pela liberdade de expressão (Constituição Federal, artigo 5º, incisos IV e IX). Muito longe do propósito de ofender, o artigo consagra corajosa explicitação do pensamento de seus autores como estímulo à discussão do tema.

A lembrança das entidades de sua incorporação à luta contra a PEC 37 deve ser balizada adequadamente. Tal luta, muito antes de ter sido travada em favor do Ministério Público, foi uma manifestação de defesa da sociedade, que mais uma vez foi protagonizada por entidades tão significativas como a Acil e a Fiep, além de tantas outras. Representou, portanto, legítima expressão da cidadania, dever inerente às entidades sociais. Porém, tal episódio nos traz à memória seu ponto principal: a forma pacífica e cortês como se desenvolveu. Londrina, aliás, promoveu a maior passeata do país – proporcionalmente à sua população – sem um incidente sequer, apesar do evidente conflito de opiniões que movia os manifestantes.

Publicações como a do promotor Paulo Tavares não podem ser vistas como criminosas ou ofensivas, principalmente por partirem de membro do Ministério Público de longa e elogiável trajetória na defesa dos direitos humanos na Comarca de Londrina. Embora divergente do pensamento das entidades referidas, o artigo deve fomentar apenas o debate, nunca intolerância. A eventual divergência de opinião com um membro do Ministério Público não pode, nem de longe, ser cogitada como afastamento desta instituição com as aludidas entidades sociais, cuja união histórica nesta cidade produziu tantos frutos em proveito da população.

Muito longe do propósito de ofender, o artigo consagra corajosa explicitação do pensamento de seus autores como estímulo à discussão do tema

FRANCISCO ZANICOTTI é presidente da Associação Paranaense do Ministério Público

28 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

TRE manda tirar do ar perfil que atacava Gleisi

Luis Fernando Wilteburg

Reportagem Local

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná determinou a remoção do perfil "Gleisi Indelicada" e da comunidade "Gleisi Não" no site de relacionamentos Facebook que atacavam a ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann (PT). A comunidade era promovida por meio de pagamentos bancados por José Gilberto Maciel, funcionário comissionado da Agência Estadual de Notícias, órgão oficial de comunicação do governo do Paraná.

A identidade do assessor como financiador foi confirmada pelo próprio Facebook, que teve de fornecer os IPs (números de registro de conexão à internet) e a forma de pagamento ao site. As páginas patrocinadas são promovidas pela própria rede social, mediante os pagamentos, para atingir maior número de usuários.

Gleisi entrou com pedido no TRE para retirada dos sites do ar porque considerava que as postagens denegriam a imagem dela em uma "campanha antecipada negativa". "O conteúdo levava a crer que tinham intenções políticas porque

eram anônimos. A liberdade de expressão permite que discordem da Gleisi, mas sem anonimato", afirma o advogado Gustavo Guedes, que cuida da ação.

Ao atender decisão favorável à ministra, o Facebook informou os IPs e dois cartões de créditos que pagavam o patrocínio, em nome de Maciel. Entretanto, o advogado admite que não é possível, ao menos por enquanto, afirmar que ele era também o autor das postagens.

Em comunicado à imprensa, Gleisi disse ontem que considera "lamentável e preocupante a informação de que

um funcionário comissionado do Governo do Estado do Paraná tenha criado um perfil falso e

anônimo" com o objetivo de insultá-la e caluniá-la.

A FOLHA não conseguiu ontem obter, por meio do site Transparência do governo do Estado, qual o cargo em que Maciel está lotado. Ele também não atendeu as ligações em seu celular ou retornou mensagem deixada na caixa postal.

A assessoria de imprensa do Palácio do Iguazu foi procurada, mas não retornou até o fechamento da reportagem.

**Comunidade era
bancada por
comissionado
do Estado**

28 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Incêndio na PIC

Por maioria de votos, a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) extinguiu o Habeas Corpus (HC) impetrado em favor do policial civil Mauro Canuto Souza Machado, condenado a 14 anos e 5 meses de reclusão por incendiar a sede da Promotoria de Investigações Criminais (PIC, hoje Gaeco) em Curitiba no ano de 2000. A defesa pedia a anulação do processo alegando ter havido coleta ilegal de provas e incompetência da 4ª Câmara do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná para julgar recurso de apelação. O caso ganhou grande repercussão na época, pois a suspeita era de incêndio criminoso, em função dos trabalhos da CPI do Narcotráfico, em curso no Congresso Nacional.

Extinção

O processo foi retomado com o voto-vista do ministro Dias Toffoli, que entendeu pela extinção da impetração. Segundo ele, a alegação de ilicitude da prova produzida pelo MP, que teria conduzido investigações que seriam exclusivas da polícia judiciária, é improcedente. O ministro destacou que os autos demonstram que o MP atuou de forma subsidiária na coleta de provas. Ficou vencido o relator, ministro Marco Aurélio, que votou pela anulação da decisão questionada no HC.

O caso

O caso ocorreu em dezembro de 2000. Todas as salas onde os promotores de Justiça trabalhavam ficaram queimadas. Mais de 90% dos arquivos em papel e equipamentos eletrônicos foram perdidos – inclusive depoimentos gravados em vídeo. Além disso, os promotores de Justiça tinham recebido na semana anterior ao incêndio cópia do relatório final da CPI do Narcotráfico, que denunciou quase uma centena de paranaenses entre empresários, políticos, funcionários de alto escalão do governo do Estado e policiais que estariam envolvidos com o tráfico de drogas.

Consulta pública

O Ministério Público Federal (MPF) no Paraná iniciou uma consulta pública na internet para que os cidadãos enviem sugestões e críticas que possam aperfeiçoar a atuação do órgão no Estado. O formulário ficará disponível no site do MPF (<http://www.prpr.mpf.mp.br/formularios/consulta-publica>) até o dia 25 de dezembro de 2013.

28 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA CLAUDIO HUMBERTO

Como a CUT, petistas fazem ameaças a Joaquim

O ministro Joaquim Barbosa e o Supremo Tribunal Federal recebem ameaças diárias de pessoas ligadas ao PT e a meliantes condenados no mensalão, segundo confirmam fontes próximas à presidência da Corte, mas adotaram a regra de ignorá-las. Por essa razão o STF não levará a sério ameaças de sindicalistas da CUT, a Central Única dos Trabalhadores, dia 25, garantindo a Barbosa que "sua vez vai chegar".

Tem limite

Em qualquer país democrático, ameaça tão explícita ao chefe do Poder Judiciário faz a polícia identificar e denunciar seus autores.

Bem protegido

As ameaças preocupam os amigos e auxiliares de Joaquim Barbosa, mas todos parecem tranquilos quanto ao seu esquema de segurança.

Premiação justa

Um dos mais admirados magistrados do País, Pedro Valls Feu Rosa, presidente do Tribunal de Justiça capixaba, receberá hoje no Supremo Tribunal Federal o Prêmio Inovare, pela criação do programa de "botões de pânico" para mulheres ameaçadas ou vítimas de violência.

28 NOV 2013

FOLHA DE LONDRINA

Oswaldo Militão

Petições em outras varas impedem leilão do Canadá

E não foi dessa vez que o Canadá Country Clube teve 10 mil metros quadrados de seu patrimônio leiloados. Petições em outras varas da Justiça do Trabalho levaram o juiz presidente da 5ª Vara, Manoel Vinícius de Oliveira Branco, a suspender o remate, que seria realizado ontem à tarde no Fórum Trabalhista da cidade. O presidente do clube, José Ricardo Marquezine Jabur, comemorou. Disse que agora ele tentará voltar a negociar com duas instituições que estão interessadas. O lance mínimo do leilão seria de R\$ 9,8 milhões, mas ele afirma que vale no mínimo R\$ 15 milhões. O Canadá Country Clube vale em torno de R\$ 35 milhões no mínimo.

Posse no TRT

O desembargador Altino Pedrozo dos Santos, que foi professor e juiz do Trabalho em Londrina, tomará posse, dia 6, às 18 horas, como presidente do Tribunal Regional do trabalho. Como vice-presidente será empossada a desembargadora Ana Carolina Zaina e como corregedora regional a desembargadora Fátima Terezinha Machado. A posse será no plenário do TRT. Altino Pedrozo dos Santos sucede a presidente atual Rosemarie Pimpão. Aquele abraço e sucesso ao novo presidente do Tribunal.

●● Comentário ouvido em uma roda de advogados, anteontem, no Fórum de Londrina: "Mandar executar as penas antes do trânsito das sentenças em julgado é um ato do tipo 'O Supremo sou eu'..."
Falavam das decisões do presidente Joaquim Barbosa.

MAZZA

Nepotismo

Ministério Público enquadrou a prefeita Beti Pavin e o presidente da Câmara Municipal de Colombo por nepotismo. Antes um fato desses era tirado de letra.

28 NOV 2013

BEMPARANÁ

Carli Filho

STJ aceita *habeas corpus* e caso terá novo julgamento

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), anulou acórdão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) que julgou o ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho, determinando novo julgamento pela Primeira Câmara Criminal sob a relatoria do desembargador Telmo Cherem. Carli Filho responde pela morte de dois jovens em um acidente de trânsito em 2009.

A decisão do STJ aconteceu na terça-feira, e foi divulgada ontem. A decisão do relator ministro Sebastião Reis Jr., da Sexta Turma do STJ, acolheu "*habeas corpus*" impetrado em favor do ex-deputado. O argumento acolhido foi o de falha processual, já que o julgamento no TJ deveria ter sido feito pelo desembargador Cherem e não pelo desembargador Naor Macedo,

como ocorreu.

O TJPR deverá pautar novamente o julgamento com o novo relator e isto deverá ocorrer após o recesso de final de ano da Corte paranaense. Para o advogado que atua na acusação, Elias Mattar Assad, contudo, a decisão do STJ mantém a acusação de homicídio doloso no caso.

Assad também lembra que a falha processual havia sido apontada por ele em 2011. O advogado que representa a família Yared declarou ainda que é melhor uma correção processual agora que após o julgamento pelo Tribunal do Júri.

O ex-deputado é acusado de estar dirigindo em alta velocidade quando atingiu o carro ocupado pelos dois jovens que morreram no acidente. Também que poderia estar sob efeito de álcool.

28 NOV 2013

BEMPARANÁ

Liminar afasta Camargo

Uma liminar da desembargadora Regina Afonso Portes, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), determinou ontem o afastamento do conselheiro Fabio Camargo do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TC-PR). A liminar é uma resposta ao mandado de segurança impetrado pelo empresário Max Schrappe, um dos candidatos à vaga aberta no TC após a aposentadoria do conselheiro Hermas Brandão. O empresário entrou com a ação pedindo anulação da eleição no dia 17 de outubro, alegando que o ex-deputado Camargo não apresentou a documentação exigida para disputar a eleição.

28 NOV 2013

BEMPARANÁ

Parentada em Colombo

O Ministério Público do Paraná entrou com uma ação civil pública contra a prefeita do município, Beti Pavini (PSDB), e o presidente da Câmara Municipal, José Renato Strapasson (PTB), que no início do ano foi prefeito da cidade, por prática de nepotismo. Eles são acusados de contratar 18 parentes de servidores para ocuparem cargos públicos no Poder Executivo municipal – o que é vedado pela súmula antinepotismo editada pelo Supremo Tribunal Federal. Segundo o MP, entre os nomeados ilegalmente, quatro são parentes de secretários municipais, oito têm parentesco com vereadores de Colombo e seis com chefes, assessores e diretores de departamentos da prefeitura.

TRIBUNA DO PARANÁ

TRIBUNAL DE CONTAS

TJ-PR afasta Fábio Camargo

28 NOV 2013

O conselheiro Fabio Camargo foi afastado ontem do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TC-PR). A liminar foi concedida pela desembargadora Regina Afonso Portes, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), em mandado de segurança impetrado pelo empresário Max Schrappe, um dos candidatos à vaga aberta no TC após a aposentadoria do conselheiro Hermas Brandão. A desembargadora entendeu que Camargo não apresentou a documentação necessária e não teve o número mínimo de votos para ser eleito em primeiro turno. O conselheiro não foi encontrado na noite desta quarta-feira para comentar a decisão.

Ex-deputado estadual, Fabio Camargo foi eleito para a vaga no TC no dia 15 de julho, em disputa apertada na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). Um total de 40 candidatos participou da eleição. Camargo teve 27 votos contra 22 do também deputado Plauto Miró Guimarães (DEM). A posse foi uma semana depois.

Schrappe ingressou com ação no dia 17 de outubro, pedindo a anulação da votação. No mandado de segurança, o empresário argumentou que não pôde concorrer em condições de igualdade, pois o período para pedidos de impugnação de candidaturas teria transcorrido sem que se pudesse ter acesso aos documentos apresentados pelos candidatos.

O empresário alegou ainda que Camargo não apresentou a documentação exigida. Segundo Schrappe, o ex-deputado apresentou as certidões negativas do 1.º grau judicial, mesmo sabendo que, por ter foro privilegiado, qualquer ação contra si tramitaria no 2.º grau.

Outro questionamento foi em relação à votação de Camargo. Schrappe alegou que, como os 54 deputados estaduais estavam presentes à sessão, o vencedor deveria obter pelo menos 28 votos para ser eleito no primeiro turno. Como eram candidatos, Camargo e Miró se abstiveram de votar, mas seus votos foram computados como em branco.

COLOMBO

TRIBUNA DO PARANÁ

Nepotismo na prefeitura

28 NOV 2013

A 6.^a Promotoria de Justiça de Colombo ajuizou ação civil pública contra a prefeita Izabete Cristina Pavin e o presidente da Câmara Municipal, José Renato Strapasson, por nepotismo. A ação também prevê punição a todos os beneficiados pela prática.

Segundo a ação, o município de Colombo, por meio da prefeita e do presidente da Câmara, que ocupou o cargo de prefeito no início deste ano, nomeou 18 pessoas para ocuparem cargos públicos no Poder Executivo sem a observância à Súmula Vinculante 13, expedida pelo Supremo Tribunal Federal. De acordo com a súmula, “a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, viola a Constituição Federal”.

Entre as 18 pessoas beneficiadas, quatro são parentes de secretários municipais, oito de vereadores e seis com chefes, assessores e diretores de departamentos da prefeitura. Destes, seis são servidores concursados e os outros 12 são comissionados. Por isso, a ação pede a exoneração dos comissionados e a revogação da designação dos concursados para as funções que ocupam atualmente.

Além da prefeita e do presidente da câmara, todos os 18 servidores estão sujeitos às penas previstas pela Lei de Improbidade Administrativa, tais como: perda da função pública, suspensão dos direitos políticos pelo período de três a cinco anos, aplicação de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração recebida pelo agente, entre outras.

A prefeitura de Colombo informou que não irá se pronunciar sobre a questão enquanto não for judicialmente notificada.

28 NOV 2013

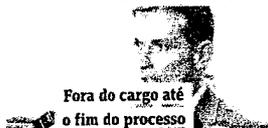
METRO

Liminar afasta Fabio Camargo do Tribunal

Uma liminar expedida ontem pela desembargadora Regina Afonso Portes, do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná), afastou o conselheiro Fabio Camargo do cargo no TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

O pedido foi feito pelo empresário Max Schrappe, que concorreu à vaga. Entre os argumentos expostos na ação, estão a falta de certidões negativas de Camargo durante a eleição. **METRO CURITIBA**

SANDRO NASCIMENTO / ALEP



Carli Filho

Processo volta ao TJ

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) acatou o pedido da defesa do ex-deputado estadual Fernando Ribas Carli Filho para que o processo tenha um novo julgamento pela 1ª Câmara Criminal do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná), agora sob a relatoria do Desembargador Telmo Cherem. Carli Filho é acusado de matar duas pessoas em um acidente de trânsito em maio de 2009, em Curitiba.

28 NOV 2013

JORNAL DO ÔNIBUS

Notas políticas

Custas judiciais

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), irá se reunir com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Guilherme Luiz Gomes, para lhe apresentar o que foi discutido na manhã de ontem, no Legislativo, com representantes de diversas entidades de classe a respeito das propostas que visam reajustar o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus) e também as custas judiciais.

28 NOV 2013

GAZETA DO POVO

Justiça afasta Fabio Camargo do cargo no Tribunal de Contas

O ex-deputado estadual Fabio Camargo foi afastado do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná. A liminar, concedida pela desembargadora Regina Afonso Portes, do Tribunal de Justiça, atende a pedido do empresário Max Schrappe – um dos concorrentes à vaga aberta no TC após a aposentadoria do conselheiro Hermas Brandão. Schrappe ingressou com mandado de segurança pedindo a anulação da eleição, alegando desigualdade no processo eleitoral e a falta da apresentação de documentos por parte de Camargo.

28 NOV 2013

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Justiça afasta Fabio Camargo do cargo no TC

Desembargadora do TJ Regina Portes concedeu liminar por entender que a eleição do conselheiro do Tribunal de Contas teve irregularidades

José Marcos Lopes e
Euclides Lucas Garcia

O conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná (TC) Fabio Camargo foi afastado ontem do cargo. A liminar foi concedida pela desembargadora Regina Afonso Portes, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), em mandado de segurança impetrado pelo empresário Max Schrappe. Ele havia sido um dos candidatos que disputou a vaga com Camargo na eleição promovida pela Assembleia Legislativa após a aposentadoria do ex-conselheiro Hermas Brandão. A desembargadora entendeu que Camargo não apresentou a documentação necessária e não teve o número mínimo de votos para ser eleito em primeiro turno.

Ex-deputado estadual, Camargo foi eleito para a vaga no TC no dia 15 de ju-

lho. Quarenta candidatos participaram da eleição. A posse ocorreu uma semana depois. Schrappe ingressou com a ação em 17 de outubro, pedindo a anulação da votação. No mandado de segurança, o empresário argumentou que não pôde concorrer em condições de igualdade, pois o período para pedidos de impugnação de candidaturas teria transcorrido sem que se pudesse ter acesso aos documentos apresentados pelos candidatos.

O empresário alegou ainda que Camargo não entregou a documentação exigida para disputar a eleição. Segundo Schrappe, o ex-deputado apresentou as certidões negativas do 1.º grau judicial, mesmo sabendo que, por ter foro privilegiado, qualquer ação contra ele tramitaria no 2.º grau.

Outro questionamento foi em relação à votação de Camargo. Schrappe alegou que, como os 54 deputados estaduais estavam presentes à sessão, o vencedor deveria obter pelo menos 28 votos para ser eleito no primeiro turno. Camargo teve 27 votos contra 22 do seu principal adversário, o também deputado Plauto Miró (DEM). Os dois, por serem candidatos, decidiram não votar. Seus votos foram considerados brancos.

Tratamento diferenciado

Em seu despacho, a desembargadora argumentou que “uma análise sumária do processo em questão evidencia que as diligências realizadas pela Comissão Especial infringiram o princípio da isonomia, ao passo que somente o candidato Fabio de Souza Camargo teria sido beneficiado com a juntada *ex officio* da certidão de distribuição de processos faltantes (...)”. Ela cita ainda que outras candidaturas foram indeferidas “por terem os interessados deixado de apresentar os documentos exigidos”.

Para Regina Portes, os fatos indicam que Camargo teve “tratamento diferenciado” em relação aos demais candidatos. “Como se vê, conferiu-se aos demais candidatos tratamento diferenciado daquele recebido por Fabio de Souza Camargo”, diz a desembargadora no despacho. “Não bastasse essa indevida inclusão de certidão, não teria sido ainda observado o quórum mínimo para efeito de escolha de candidato em turno único de votação.” O conselheiro ficará afastado de suas funções até que o mérito final da ação seja julgado.

Procurado pela Gazeta do Povo, Fabio Camargo não foi localizado para comentar a decisão.

CONTINUA

28 NOV 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Camargo: para desembargadora, Assembleia deu tratamento diferenciado a ele em relação aos demais candidatos.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA

Em ação no STJ, PGR também havia pedido o afastamento

A Procuradoria-Geral da República (PGR) também pediu o afastamento de Fabio Camargo do Tribunal de Contas do Paraná (TC). O inquérito 950 tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e investiga suposto tráfico de influência que teria sido praticado pelo pai de Fabio, o desembargador Clayton

Camargo, então presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), para ajudar a eleger seu filho para o TC. Pouco depois da eleição, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instaurou um procedimento para apurar a suspeita de que Clayton teria cometido tráfico de influência para ajudar a eleger Fabio. Quase ao mesmo tempo, o STJ também abriu um inquérito para investigar o caso.

VAJEVEM

Fabio Camargo foi escolhido em julho para a vaga no TC, mas eleição é questionada no CNJ e no TJ-PR:

» Em 15 de julho, o então deputado estadual Fabio Camargo (PTB) é eleito pela Assembleia Legislativa como novo conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TC-PR). Ele recebeu o voto de 27 dos 54 deputados e venceu o também deputado Plauto Miró (DEM), tido anteriormente como favorito à vaga.

» Em outubro, o empresário Max Schrappe entra na Justiça para pedir a anulação da eleição. Ele argumenta que Camargo não apresentou os documentos necessários e não teve o número de votos suficientes para ser eleito em primeiro turno, que seriam 28.

» O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abre investigação contra o pai de Camargo, o então presidente do Tribunal de Justiça (TJ-PR), Clayton Camargo, por tráfico de influência. A suspeita é de que o desembargador teria se utilizado do cargo para beneficiar o filho. O Órgão Especial do TJ-PR aprovou um repasse de 30% dos depósitos judiciais em poder do TJ para o caixa do governo estadual no mesmo dia em que Camargo tomou posse como conselheiro.

» Ontem, a desembargadora Regina Portes determinou o afastamento de Fabio Camargo do TC até que o mérito da ação de Max Schrappe seja julgado.

Fundo que custeia despesas do Judiciário sobe acima da inflação

Valor arrecadado pelo Funrejus cresceu 88% desde 2008, enquanto a inflação ficou em 37,6%. TJ propõe um aumento de 50% na taxa

Euclides Lucas Garcia e
Katna Baran

A arrecadação dos serviços de cartório para o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus), cuja taxa pode sofrer um reajuste de 50%, aumentou muito acima da inflação nos últimos cinco anos. De 2008 até outubro deste ano, o valor arrecadado para o Funrejus, fundo que custeia despesas do Judiciário paranaense, saltou 88%, enquanto a inflação ficou em 37,6% no período. O mesmo ocorreu em relação ao orçamento do Tribunal de Justiça (TJ) — destino final dos recursos —, que cresceu 79%. Ontem, uma série de entidades de classe se posicionou contra o reajuste.

Pelo projeto, que deve ser votado até o fim deste ano na Assembleia Legislativa, a taxa do Funrejus será reajustada em 50% — dos atuais 0,2% para 0,3%. Ao comprar um imóvel no valor de R\$ 100 mil, por exemplo, o contribuinte

vai passar a pagar R\$ 300 — em vez dos R\$ 200 cobrados hoje. Os recursos, porém, não permanecem com os cartórios, que, no papel de “intermediários”, repassam os valores ao TJ. Criado em 1998, o fundo custeia despesas do Judiciário como a compra de equipamentos e a construção ou reforma de edifícios.

Apesar de o percentual de 0,2% nunca ter sido alterado desde a sanção da lei, a arrecadação do Funrejus via cartórios vem aumentando progressivamente (veja infográfico). Enquanto em 2008 foram arrecadados R\$ 33,1 milhões, a arrecadação apenas nos dez primeiros meses de 2013 atingiu R\$ 62,2 milhões. Quase na mesma proporção, o orçamento do TJ, que foi de R\$ 747 milhões em 2008, saltou para R\$ 1,3 bilhão no ano passado. No mesmo período, a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), não chegou a 38%.

Segundo a Associação dos Notários e Registradores do Paraná (Anoreg-PR), o aumento na arrecadação é justificado pelo incremento de serviços cartoriais e pelo crescimento do mercado imobiliário nos últimos anos. Dados da Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário (Ademi-PR) apontam que, de janeiro de 2008 a setembro de 2013, o preço médio do metro quadrado pri-

vativo de apartamentos residenciais novos em Curitiba subiu quase 140% — de R\$ 2,4 mil para R\$ 5,9 mil.

Posicionamento contrário

Ontem, entidades se reuniram com o presidente da Assembleia, Valdir Rossoni (PSDB), para se manifestar contra o aumento pedido pelo TJ. O presidente da OAB-PR, Juliano Breda, considera o Funrejus importante para a estruturação do Judiciário, mas ressalta que o reajuste proposto é “injustificável e acima da realidade”. Segundo ele, o ideal seria redefinir as taxas, por meio do aumento das faixas de isenção para pequenos imóveis e da cobrança proporcional ao tamanho e ao valor das moradias.

Em nota, a Ademi-PR também se declarou contrária ao reajuste, alegando que o índice já é corrigido automaticamente e na mesma proporção da valorização do mercado de imóveis.

Hoje, Rossoni deve voltar a se encontrar com o presidente do TJ, desembargador Guilherme Luiz Gomes, para debater o assunto.

CONTINUA

28 NOV 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

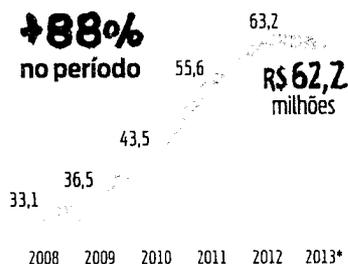
FUNREJUS

A arrecadação de atos praticados nos cartórios para o Funrejus e o orçamento do TJ paranaense tiveram aumentos que ultrapassam o percentual de variação da inflação acumulada no período.

37,6% Inflação acumulada entre 2008 e 2013*

ARRECADAÇÃO DE ATOS PRATICADOS NOS CARTÓRIOS

+88%
no período



ORÇAMENTO DO TJ-PR

+79%
no período



Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

“Esse valor não é justificável, até mesmo pelo aumento na arrecadação e do próprio orçamento do Judiciário do estado.”

Juliano Breda, presidente da seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR).



28 NOV 2013

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

Carli Filho pode escapar de júri popular

Decisão tomada ontem pela Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, abre a possibilidade de reverter a decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) de 2011 que manteve o júri popular do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho, acusado de matar dois jovens em um acidente de trânsito em Curitiba em 2009. A deliberação, que acontece mais de três anos após o acidente, retarda ainda mais o desfecho do julgamento do caso e acentua as divergências entre a defesa e acusação dos envolvidos.

Com base em habeas corpus apresentado pela defesa do denunciado, a decisão do STJ pede que sejam reanalisados argumentos acatados pelo tribunal paranaense e que foram levados em conta para manter o júri popular de Carli Filho.

Segundo alegam os advogados do ex-deputado, a validade dos argumentos foi julgada pelo juiz substituto Naor Ribeiro de Macedo Neto, que substituíra então o desembargador Telmo Cherem — juiz “natural do caso”. No entanto, o processo teria sido distribuído um dia depois do fim do período de substituição, o que implicaria que o caso fosse distribuído já para Cherem.

Defesa x acusação

De acordo com René Dotti, que atua na defesa do acusado, a decisão do STJ implica em uma nova análise do recurso interposto pela defesa discordando da sentença de pronúncia da primeira instância. “A decisão de pronúncia que mandou ele para tribunal de júri, isso terá que passar por um novo julgamento”, afirmou Dotti.

Contudo, para o advogado Elias Mattar Assad, assistente de acusação no caso, a decisão do STJ não altera qualquer posicionamento quanto ao tribunal do júri.

O que mudaria, segundo ele, seriam apenas as decisões tomadas pelo juiz Naor Ribeiro de Macedo Neto em relação às qualificadoras do caso, como a reavaliação da inclusão do teste de alcoolemia entre as provas da acusação, por exemplo.

Elias Matar Assad ressaltou ainda que, em maio de 2011, já havia alertado o TJ-PR sobre as remessas do processo a outro relator para evitar futuras nulidades no processo. No entanto, a petição não foi considerada.

2009

Foi o ano em que aconteceu o acidente envolvendo o ex-deputado Fernando Ribas Carli Filho, em Curitiba. Dois jovens morreram na ocasião.

28 NOV 2013

GAZETA DO POVO

» PLANOS ECONÔMICOS

STF adia julgamento das perdas

Estimativas sobre o valor das indenizações varia de R\$ 8,4 bilhões a R\$ 150 bilhões. Pressão de bancos e governo influenciou decisão

Cíntia Junges com Folhapress

Apesar da expectativa dos poupadores, o julgamento do Superior Tribunal Federal (STF) sobre as perdas da poupança durante os planos econômicos Bresser (1998), Verão (1989), Collor 1 (1990) e Collor 2 (1991) foi adiado para 2014, após forte apelo do governo e dos bancos para que a votação fosse suspensa. No próximo ano, os ministros do STF terão de decidir se os índices de correção aplicados na época foram corretos ou não. Uma decisão favorável aos poupadores obrigará os bancos a devolver o equivalente a R\$ 150 bilhões, segundo cálculo do Banco Central.

Há, no entanto, um impasse em relação ao valor das perdas. Enquanto o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec), que representa os poupadores, estima em R\$ 8,4 bilhões o valor das indenizações (R\$ 18 bilhões de provisões), o cálculo do governo e dos bancos é de R\$ 149 bilhões. Para chegar a esse valor, o Banco Central considerou todas as pessoas que tinham caderneta de poupança durante o pe-

ríodo de vigência dos planos econômicos nas décadas de 1980 e 1990 e aplicou a correção dos índices da poupança, explica Ione Amorim, economista do Idec.

Para Ione, esse cálculo é o mais raso possível e não leva em conta, por exemplo, o andamento processual de todas as ações que correram na justiça nos últimos vinte anos.

Nesse período, uma parcela importante dos poupadores já foi ressarcida pelos bancos, que pagaram o equivalente a R\$ 5 bilhões. Também há jurisprudência desfavorável aos poupadores no STF no caso do Plano Collor I, que representa, segundo o Idec, R\$ 81,2 bilhões (ou 54%) do valor total. Neste caso, não há mais possibilidade de recurso, ressalta ela.

Além disso, outras 1.015 ações civis públicas que pediam o ressarcimento dos expurgos inflacionários perderam a validade em 2010 por conta de uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que reduziu o prazo para entrar com ações dessa natureza de 20 anos para cinco anos. Segundo o Idec, um estudo de 2009 do Ministério Público Federal (MPF) mostrou que 55% das contas tinham depósitos baixos que não justificariam os custos da reivindicação judicial. O mesmo estudo estima que existam cerca de 400 mil ações aguardando decisão judicial. "O STF vai

julgar o direito de os poupadores de receber a diferença de correção. Isso não significa que os bancos terão de pagar todo o valor de uma só vez.

As ações ajuizadas seguirão o caminho normal", diz.

Segundo o advogado Alexandre Ditzel Faraco, pós-doutor em Direito Econômico, é difícil dizer qual cálculo está mais próximo da realidade, mas a estimativa do Idec parece muito otimista. "De qualquer forma, estamos falando de valores bem elevados. A própria incerteza sobre o montante já é um fator de grande insegurança para o mercado. Trata-se de um passivo bastante alto que vai impactar a capacidade dos bancos de liberação de crédito", diz Faraco.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DÚVIDAS?

28 NOV 2013

Veja uma coleção de perguntas e respostas sobre o tema:

Quem teria direito à correção?

Quem tinha poupança à época dos planos Bresser (1987), Verão (1989), Collor 1 (1990) e Collor 2 (1991) e já entrou com ação individual ou coletiva antes do prazo de prescrição.

Ainda posso entrar com ação?

Não. Terminou o prazo de 20 anos para entrar com ação em todos os planos econômicos. O prazo do último, o Plano Collor 2, prescreveu em janeiro de 2011.

Quem não entrou com ação ainda pode ser beneficiado?

Pode, desde que exista uma ação coletiva, com sentença favorável, transitada em julgado contra o banco em que o poupador tinha conta. Isso ocorre com os poupadores do Banco do Brasil no caso do plano Verão. O interessado deve procurar seu advogado para entrar com uma habilitação reclamando a correção.

As ações coletivas já existentes beneficiam a todos os poupadores?

Não. Várias delas foram declaradas improcedentes em 2010, quando o STJ definiu que as ações coletivas estavam sujeitas à regra de prescrição de cinco anos e não de 20 anos, como as ações individuais. A decisão derrubou 1.015 das 1.030 coletivas em tramitação.

Alguém já recebeu indenização?

Sim. Até 2007, a maioria dos bancos privados costumava pagar indenizações ou fazer acordos de menor valor com os poupadores. Várias pessoas receberam após ter decisões favoráveis transitadas em julgado (sem recurso). Em 2010, no entanto, o STF determinou que todos os pagamentos fossem suspensos até o julgamento do mérito das ações.

Como fica quem morreu, entrou com ação e não recebeu?

Os herdeiros têm direito a eventual decisão, tendo de fazer um aditamento ao formal de partilha do espólio.

SERVIÇO

Poupadores ainda podem se beneficiar de ações coletivas

O prazo de 20 anos para entrar com ações individuais na Justiça pedindo o ressarcimento das perdas da poupança já se esgotou para todos os planos econômicos. No entanto, alguns poupadores ainda podem se beneficiar de decisões favoráveis da justiça no caso das ações coletivas. O Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) é responsável pela grande maioria das ações civis movidas contra os bancos. Quem deseja saber se ainda pode se beneficiar de alguma dessas ações pode entrar em contato com o Idec pelo canal de atendimento ao consumidor Fale Conosco (www.idec.org.br/o-idec/fale-conosco) ou fazer a consulta no site www.idec.org.br/especial/planos-economicos. A recomendação é para que os poupadores com dúvidas a respeito do direito às indenizações procurem o Instituto para fazer a consulta o mais rápido possível, devido ao prazo de encerramento de algumas dessas ações.

ANÁLISE

Bancos não deveriam ser responsabilizados, diz especialista

Embora já haja jurisprudência sobre a inconstitucionalidade dos planos econômicos no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o advogado Alexandre Ditzel Faraco diz que é importante considerar que eles foram criados dentro de um contexto macroeconômico de hiperinflação, em que medidas

dessa natureza faziam todo o sentido para controlar os preços e estabilizar a economia. "Acho que não se pode imputar aos bancos a responsabilidade por uma política monetária criada pelo governo. A responsabilidade é de quem impôs a medida", diz Faraco, que se diz contrário à inconstitucionalidade dos planos econômicos justamente por conta do contexto e da função para a qual eles foram criados.

28 NOV 2013

GAZETA DO POVO

»INTERNET

Gleisi acusa jornalista do governo Richa de criar perfil para insultá-la

BRASÍLIA

André Gonçalves, correspondente

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) recebeu nesta semana informações da administração do Facebook sobre os responsáveis pela publicação de um perfil e uma comunidade anônimos que continham ataques à ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann (PT). Os dados, obtidos por quebra de sigilo, citam dois nomes ligados à comunidade “Gleisi não”: Cleverson Lima, apontado como criador do grupo, e José Gilberto Maciel, que pagou para que o espaço tivesse mais visibilidade na rede social. Em nota à imprensa divulgada ontem, a ministra afirma que Maciel é um jornalista que trabalha na Agência Estadual de Notícias (AEN), do governo do Paraná.

“Considero lamentável e preocupante a informação de que um funcionário comissionado do governo do estado do Paraná tenha criado um perfil falso e anônimo na internet com o único objetivo de me insultar e me caluniar”, diz o texto. Procurada, a assessoria de imprensa do Palácio Iguazu não se manifestou sobre o episódio. Não há na lista de funcionários do governo do estado na internet alguém com o mesmo nome detectado nos extratos da quebra de sigilo.

A página da AEN, no entanto, tem pelo menos quatro publicações com referências ao jornalista, que seria conhecido pelo apelido Zé Beto Maciel. Nessas referências, ele aparece como plantonista da agência — ou seja, responsável por atender a imprensa em fins de semana e feriados. A última delas é do dia 14 de novembro. Além disso, o próprio jornalista citava em seu perfil no Facebook até antontem que trabalhava para a AEN — a informação foi retirada do ar ontem.

A reportagem tentou entrar em contato com Zé Beto Maciel, por telefone, mas não conseguiu localizá-lo. “A probabilidade de não se tratar dele, mas de um homônimo, é ínfima”, afirmou o advogado de Gleisi, Luiz Fernando Pereira. “O próximo passo é responsabilizar o governo do estado por seu preposto.”

Direito de personalidade

A quebra de sigilo é o desdobramento de uma ação movida pela ministra no TRE-PR que conseguiu retirar do ar a comunidade “Gleisi Não” e o perfil “Gleisi Indelicada”, cujos autores ainda não foram identificados, apenas os protocolos de identificação (IPs) dos computadores utilizados para abastecer a página. A decisão de remover os conteúdos foi tomada pelo desembargador Edson Vidal Pinto no dia 12 de novembro. Segundo o magistrado, o material “flagrantemente violava direitos de personalidade, ao ridicularizar a reclamante com referências grosseiras que transbordavam ao exercício da liberdade de expressão.”

As publicações na comunidade continham montagens com fotos da ministra, citando que ela “trabalhava contra” o Porto de Paranaguá e as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes). Várias citações reforçavam a ligação de Gleisi com o ex-assessor da Casa Civil da Presidência Eduardo Gaievski, preso por suspeita de pedofilia em Realeza, no Sudoeste do Paraná.

UEPG anuncia o fim das cotas raciais para vestibular do ano que vem

PONTA GROSSA

Alyne Lemes,
especial para Gazeta do Povo

A partir de 2014, alunos que prestarem vestibular na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), nos Campos Gerais, não terão mais a opção de concorrer às vagas destinadas para cotas raciais. No fim da noite da última segunda-feira, o Conselho Universitário da instituição aprovou novas regras para o sistema de cotas.

Entre as mudanças, está o fim das vagas destinadas a negros no vestibular. O sistema de cotas na UEPG foi instituído em 2006 para ingressos de 2007, com prazo de oito anos, ou seja, ingressos em 2014. Até 2012, o sistema de cotas ofertou 518 vagas para 1.420 inscritos. Segundo dados do último relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA), 262 pessoas efetivaram matrícula através das cotas para negros.

A nova resolução prevê que metade das vagas seja destinada a candidatos pelo sistema universal e outros 50% reservadas a candidatos oriundos do ensino fundamental e médio em escola pública. Dentro desse percentual, as cotas para negros foram extintas.

Além disso, o Conselho determinou que a porcentagem seja decrescente. Ou seja, a cada ano, o percentual de vagas para cotistas deve ser reduzido em 5% até que chegue ao piso de 35%.

“Retrocesso”

Para o presidente do Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais e do Movimento Negro de Ponta Grossa, José Luiz Teixeira, a extinção das cotas raciais é um retrocesso social. Ele frisa que a decisão da UEPG é contrária às políticas afirmativas que dão cada vez mais reconhecimento aos negros. “As cotas já haviam acabado pelo sistema de pontuação aplicado pela Universidade, mas a extinção é uma covardia”.

Aluno do primeiro ano de jornalismo, Nilson de Paula, questiona a decisão do Conselho. Ele conta que tentou entrar na universidade pelo sistema de cotas raciais, mas não conseguiu aprovação da Banca. “Eu sou descendente e não consegui. Então prestei novo vestibular e entrei pelo sistema de cotas por escola pública”. O estudante diz que a política de cotas da UEPG era uma das marcas da instituição.

A nova política de cotas da UEPG entra em vigor a partir do vestibular de 2014, para ingressos em 2015 e tem duração de oito anos. Segundo a pró-reitora, depois de quatro anos os percentuais podem ser rediscutidos. “Não sei se é um retrocesso, mas veja, assim como a sociedade muda, as pessoas que estão no conselho e as concepções das pessoas que estão na instituição também. Considero positivo o fato de ninguém propor acabar com a política de cotas”, finaliza.

28 NOV 2013

GAZETA DO POVO

A PEC do Voto Aberto

É ao povo que deputados e senadores devem satisfação de suas ações no parlamento. No entanto, para bem representar o povo, também é preciso que o Legislativo esteja livre de pressões indevidas

O Senado aprovou na terça-feira, em segunda votação, a proposta de emenda à Constituição (PEC) que restringe os casos de votações secretas nas duas casas do Congresso Nacional. A PEC, em tese, já poderia ser promulgada, mas o presidente da Casa, Renan Calheiros, quer consultar seus pares na Câmara para evitar contestações. A PEC já tinha sido aprovada pelos deputados, mas os senadores suprimiram partes do texto. A dúvida é se a supressão caracteriza uma modificação que obrigaria a PEC a voltar à Câmara. O texto aprovado pelos deputados acabava com as votações secretas em quaisquer circunstâncias. Ao retirar partes da PEC, os senadores mantiveram o voto secreto em dois casos. O resultado final contém acertos e erros.

Um mérito inegável da PEC, da forma como aprovada tanto pelos deputados quanto pelos senadores, é acabar com o segredo nas votações de cassação de mandatos. A Câmara dos Deputados viveu um dos piores momentos de sua história recente em agosto, ao manter o mandato de Natan Donadon, condenado por desviar dinheiro da Assembleia Legislativa de Rondônia e que cumpre pena na Penitenciária da Papuda, em Brasília. Em 2011, a Câmara também já havia livrado Jaqueline Roriz, filanda recebendo dinheiro em um esquema que ficou conhecido como "mensalão do DEM". Ambas as votações foram secretas, seguindo uma lógica que colocava o corporativismo parlamentar à frente do direito do cidadão de saber como votaram seus representantes. Ao determinar voto aberto para as cassações, a PEC inverte esse raciocínio.

No entanto, outra situação em que o corporativismo fala alto é a eleição para as Mesas Diretores das casas legislativas, que, graças aos senadores, seguirá ocorrendo em votação fechada. Isso permitirá a repetição de situações como a atual, em que tanto o Senado quanto a Câmara são comandados por parlamentares que não têm as mínimas condições morais de liderar uma casa de leis, respectivamente Renan Calheiros e Henrique Alves.

Em outras duas situações contempladas pela PEC, o que está em jogo é a pressão do Poder Executivo sobre os parlamentares. No caso da nomeação de autoridades indicadas pelo Planalto (diplomatas, ministros do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas da União, e o procurador-geral da República), os senadores resolveram contrariar os deputados e mantiveram a votação fechada. No entanto, Senado e Câmara erraram ao aprovar o fim do voto secreto na apreciação de vetos presidenciais. Sabendo exatamente como cada parlamentar votou ou votará, o Executivo pode pressionar e retaliar à vontade, comprometendo a independência entre os poderes. A negociação e a pressão já existem hoje (basta lembrar da vitória do Planalto em outubro, quando o Congresso analisou os vetos à "pauta-bomba" e manteve os vetos aos projetos que os próprios congressistas haviam aprovado anteriormente), mas com a votação aberta os parlamentares não terão nenhum meio de resistir a um eventual rolo compressor do governo.

A transparência é um valor importante, e os eleitores têm o direito de saber como se comportam seus representantes; é ao povo que deputados e senadores devem satisfação de suas ações no parlamento. No entanto, para bem representar o povo, também é preciso que o Legislativo esteja livre de pressões indevidas dos demais poderes. A PEC do Voto Aberto, como dissemos, tem acertos; mas seus erros abrem o flanco justamente para enfraquecer a independência dos parlamentares diante de um Executivo que usa de todos os meios possíveis para se impor na disputa política.

GAZETA DO POVO

Terra aos quilombolas, um direito

constitucional

Fernando G. V. Prioste

Hoje o Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF4) julgará a constitucionalidade do Decreto Federal 4.887/03, instrumento que sustenta a realização do direito constitucional de acesso à terra para quilombolas. O julgamento se dá na ação em que a Cooperativa Agrária Agroindustrial questiona o processo administrativo do Incra para a titulação da terra da comunidade quilombola Invernada Paiol de Telha, localizada no município de Reserva do Iguacu, no Paraná. O resultado do julgamento influenciará diretamente as 144 comunidades quilombolas da Região Sul, pois consolidará a posição do TRF4 no tema.

A comunidade Invernada Paiol de Telha conquistou o acesso à terra e à liberdade ainda na década de 1860, depois de anos sob o jugo da escravidão. A conquista veio por meio do testamento deixado pela escravocrata Balbina Francisca de Siqueira, proprietária da fazenda Capão Raso, que deixou 7.260 hectares de terras para 11 escravos. Os quilombolas lá vivem desde então, mas as políticas de Estado que favoreceram a colonização europeia, em detrimento dos direitos dos negros, viabilizaram um processo violento de expulsão dos quilombolas de suas terras; hoje, ocupam uma parcela ínfima do que lhes é de direito. A retomada das terras quilombolas ganhou fôlego com a Constituição de 1988.

Após séculos de opressão racial, a Constituição Federal, em sua integralidade, inaugurou um processo histórico de retirada das comunidades quilombolas de uma situação de invisibilidade jurídica, econômica, social e política. A política pública de titulação das terras quilombolas, derivada do direito inscrito no art. 68 do ADCT da Constituição, busca reparar

as injustiças cometidas contra essas comunidades, assegurando-lhes meios para reaver as terras tradicionais. O Decreto Federal 4.887/03 regula o processo administrativo, de competência do Incra, para a titulação das terras, assegurando a quem detenha título de propriedade dentro da área quilombola a prévia indenização em dinheiro.

As conquistas históricas obtidas pelas comunidades quilombolas podem sofrer graves retrocessos se o TRF4 não confirmar a constitucionalidade do decreto, pois é ele que regula o processo administrativo de titulação e, sem esse instrumento, o direito constitucional dos quilombolas ficará em situação de total desvalor jurídico, pois faltarão meios para efetivação da Constituição.

Por trás do debate jurídico sobre a constitucionalidade do decreto se esconde o real embate. De um lado, aqueles que acreditam que a titulação das terras não representa apenas o reconhecimento de que os quilombolas tiveram importante papel na sociedade, mas que hoje a existência dessas comunidades tem papel importante nos destinos econômicos e na identidade cultural da nação. De outro lado, aqueles que desprezam o papel dessas comunidades na sociedade e acreditam que a produção de commodities agrícolas deve suplantiar o direito constitucional quilombola.

Está colocada ao Judiciário a missão de assegurar aos quilombolas o direito constitucional, 25 anos após a promulgação da Carta Magna. Mas cabe à sociedade a tarefa de expurgar o racismo implícito e explícito que impede o Estado de garantir, na prática, o acesso à terra para os quilombolas.